

O Representante do Ministério Público da Comarca de Jardim-CE, Thiago Homero Dias Medeiros De Melo, visando dar cumprimento ao disposto no art. 3º, §2º, da Resolução CPJ nº 036/2016, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia que torna pública a decisão de ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 01.2024.00019904-9, em trâmite nesta Promotoria de Justiça. Ficando cientificado do arquivamento, através deste, a pessoa identificada como CICERO PEDRO DOS SANTOS e todos os eventuais interessados, para, querendo, interpor recurso administrativo da decisão de arquivamento (Art. 3º, §1º, da Resolução CPJ nº 036/2016), no prazo de 10 (dez) dias, e, não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos os fatos articulados. E, para constar, passou-se o presente edital, prazo de 10 (dez) dias, o qual será afixado em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Jardim, Estado do Ceará.

Jardim, 28 de abril de 2025.

Thiago Homero Dias Medeiros De Melo
Promotor de Justiça

Edital Nº 0001/2025/PMJVITP
Fortaleza, 29 de abril de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº
0001/2025/PMJVITP
Procedimento Administrativo nº 09.2020.00003618-4

A Dra. MAYARA MENEZES MUNIZ, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça Vinculada de Itapiúna, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que, por esta Promotoria, tramitou o Procedimento Administrativo nº 09.2020.00003618-4, o qual foi finalizado com o Despacho de Arquivamento de fls. 120. Assim, por não ter sido possível a entrega da comunicação de arquivamento aos interessados pelo contato fornecido nos autos, conforme certidão de fls. 133, bem como em homenagem ao princípio da publicidade fica ALEANDRO LOPES LIMA e LUCIANA DE FREITAS ANDRADE intimados do Despacho de Arquivamento. Mayara Menezes Muniz, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça Vinculada de Itapiúna. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)
Mayara Menezes Muniz
Promotora de Justiça

Edital Nº 0002/2025/PMJQXD
Fortaleza, 30 de abril de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 0002/2025/PMJQXD

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, respondendo pelos expedientes do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a mulher da Comarca de Quixadá, CIENTIFICA, através do presente Edital, nos termos do Art. 2º, §6º, do Ato Normativo nº 425/2024, com prazo de 30 (trinta) dias corridos, o Sr. VICTOR HUGO ARAÚJO, por não ter sido possível a cientificação pessoal, nem se dispor nos autos do atual endereço e/ou números de contatos, bem como a quem possa interessar, para tomar conhecimento do ARQUIVAMENTO dos autos do Inquérito Policial nº 0201944-09.2024.8.06.0151 (NºMP 08.2024.00207916-0), consubstanciado na ausência de indícios de materialidade em relação a prática do crime previsto no art. art. 129, § 9º, do CPB c/c art. 7º, I, da Lei nº 11.340/06, ficando assegurada a possibilidade de apresentação de pedido de revisão dessa decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do Art. 28 do CPP e Art. 2º §10º, inciso III do Ato Normativo nº 425/2024 - MPCE. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, com a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará.

Quixadá/CE, 21 de abril de 2025.

Claudio Chaves Arruda
Promotor de Justiça
Assinado Digitalmente

Edital Nº 0002/2025/PMJVFTM
Fortaleza, 28 de abril de 2025

EDITAL Nº 0002/2025/PMJVFTM

A Promotoria de Justiça Vinculada de Fortim, com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 e na Portaria nº 2331/2025/SEGEP, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação exclusiva na Promotoria de Justiça Vinculada de Fortim, por período não excedente a 2 (dois) anos.

1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela Promotoria de Justiça Vinculada de Fortim.

1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R\$ 1.037,00 (hum mil e trinta reais) mensais para estagiários de graduação.

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.

1.5. A carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias.

1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

estagiários são idênticos aqueles previstos no Edital nº 01/2024/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições do Ato Normativo nº 157/2021, da Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 01/2024/SEGEP e 03/2024/GEPES/SEGEP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº 157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail prom.fortim@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:

- a) RG, CPF e comprovante de residência;
- b) histórico escolar constando as notas do candidato;
- c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados previstos no Anexo I;

2.4. No Ato da inscrição, o candidato deverá ter cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão do curso em que esteja matriculado.

2.5. Poderão efetuar a inscrição os estudantes regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições que mantenham convênio com o MPCE, conforme listagem disponibilizada no endereço eletrônico <https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/convenios-e-instrumentos-congeneres-2/>.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Estágio o candidato que estiver matriculado e frequentando Instituição de Ensino Superior que não tenha, à época da convocação, convênio vigente celebrado com o MPCE.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Estágio, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição de 29/04/2025 a 18/05/2025

Entrevista 22/05/2025

Resultado da seleção 26/05/2025

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de desempenho acadêmico e entrevista.

3.3. A fórmula adotada para a avaliação de desempenho acadêmico se constitui no somatório da média simples de cada período cursado pelo candidato, considerando-se as notas obtidas e o número de disciplinas, dividido pelo número de períodos cursados.

3.4. A nota obtida na forma do item anterior deverá ser expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.5. Se a instituição de ensino não disponibilizar sistema que permita valoração por nota, a inscrição será indeferida.

3.6. O histórico escolar ou documento equivalente deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.7. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

- a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;
- b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;
- c) capacidade de trabalhar em equipe - até 10 (dez) pontos;

3.8. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista, qual seja, Rua Rio Jaguaribe, 933, Vila São Cristóvão, Aracati/CE, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência (início às 09:00hrs), munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.9. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

3.10. A Promotoria de Justiça Vinculada de Fortim será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

3.11. As entrevistas serão realizadas na Rua Rio Jaguaribe, 933, Vila São Cristóvão, Aracati/CE, às 09:00hrs da manhã, em razão da Promotoria Vinculada de Fortim ser acompanhada atualmente pelo Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça de Aracati.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Pessoas, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail prom.fortim@mpce.mp.br.

Fortim, 28 de abril de 2025.

Marcelo Rodrigues da Cunha

Promotor de Justiça

Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

Edital Nº 0002/2025/PMJVARD

Fortaleza, 22 de abril de 2025

Promotoria de Justiça Vinculada de Ararendá

EDITAL Nº 0002/2025/PMJVARD

NOTÍCIA DE FATO Nº: 01.2024.00028370-0

O Ministério Público do Estado do Ceará, através da Promotora de Justiça respondendo pela Promotoria de Justiça Vinculada de Ararendá/CE, que a este subscreve, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal (art. 129) e a Lei Orgânica do Ministério Público do Ceará (LC nº 72/2008), CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 036/2016, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça – OECPJ; CONSIDERANDO que os interessados devem ser cientificados pessoalmente ou por meio idôneo da promoção de arquivamento, ou ainda, quando não localizados, através de publicação na imprensa oficial ou afixação de aviso no Órgão do Ministério Público;

CONSIDERANDO que não foi possível a cientificação por correio eletrônico, postal ou pessoal do(s) interessado(s) A.N.S.V, TORNA PÚBLICA a Decisão de Arquivamento da Notícia de Fato nº 01.2024.00028370-0, instaurada a partir de termo de declaração da avó do infante L.G.S.S requerendo a guarda do neto, pois cuida da criança desde os três meses de vida.

Aos interessados fica concedido o prazo de 10 (dez) dias da publicação deste edital, para, querendo, apresentarem recurso

3º, § 4º da Resolução nº 036/2016-OECPJ, devendo ser encaminhado para o e-mail promo.ararenda@mpce.mp.br no prazo acima referido.

Ararendá, 22 de abril de 2025.

Emmanuela Braga Marques Curado

Promotora de Justiça

Edital Nº 0003/2025/1ª PmJNVR

Fortaleza, 30 de abril de 2025

Procedimento Administrativo-PA nº 09.2023.00038570-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0003/2025/1ª PmJNVR.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Promotor(a) de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas, Dr(a). Alex Bruno Pinto Mattos, visando dar cumprimento ao disposto no Art. 3º §§ 1º e 2º da Resolução nº 036/2016 - OECPJ, FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que torna pública a decisão de ARQUIVAMENTO da Procedimento Administrativo-PA nº 09.2023.00038570-1, em trâmite na 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas, que foi instaurada a partir de declarações prestadas de forma anônima, relatando que agentes do Conselho Tutelar levaram a criança sem autorização do pai. Que o pai não sabia onde a criança estava. Que os conselheiros xingaram a avó da criança com palavras de baixo calão e fazendo a vítima se sentir intimidada com a situação.. Fica cientificado da decisão de arquivamento de fls. 40/41 do procedimento, acima referido, através deste, os eventuais interessados. Decisão de Arquivamento: "(...) Conforme inicialmente mencionado, o presente procedimento foi instaurado com a finalidade de verificar supostas violações de direitos suportadas por Elter Freitas de Sousa por parte do Conselho Tutelar de Nova Russas. Uma vez que consta documento do Conselho Tutelar e certidão da equipe técnica ministerial informando que não há, na localidade indicada, nenhuma pessoa com o nome da suposta vítima, não subsistem razões para a continuidade deste feito, razão pela qual determina-se o arquivamento do presente Procedimento Administrativo. Isto posto, considerando que não há indício da prática de lesão à direito público, coletivo ou individual indisponível, entendo pela resolutividade da presente demanda, motivo pelo qual decido promover o arquivamento dos presentes autos. Considerando que a comunicação foi realizada por noticiante anônimo, expeça-se notificação por edital com publicação na imprensa oficial. Considerando que a comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público, com a implantação do SAJ-MP, ocorre de forma automática, dê-se baixa dos autos no sistema informatizado. Nova Russas, 26 de fevereiro de 2025. Alex Bruno Pinto Mattos. Promotor de Justiça – Respondendo."

Nova Russas, 29/04/2025.

Alex Bruno Pinto Mattos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretário-Geral:

Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:

Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará